



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 280/2020

Guaíba, 17 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício nº. 068/2020 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 124/2020**, apresentado pela: **Bancada do PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: Considerando os valores externos recebidos pelo Executivo Municipal para enfrentamento ao novo coronavírus/covid-19, dentre os quais, até o presente momento, R\$ 215.000,00 foram oferecidos pela Câmara de Vereadores, além do montante significativo originado das emendas impositivas e redirecionado pelos vereadores para aplicação na pasta da Saúde, pergunta-se: 1. Qual a origem de todos os valores externos recebidos pelo Executivo Municipal? (individualizando os valores por remetente) 2. Todos os valores já foram utilizados? (até a data da resposta do presente Requerimento) 3. Quanto aos valores já utilizados, onde foram efetivamente gastos/aplicados? Considerando que são encaminhados para Porto Alegre os casos de Covid-19 que necessitam de tratamento médico, já que o Município não está preparado e nem pretende tratar casos de Covid-19 na cidade de Guaíba, no que diz respeito à estrutura montada na frente do Pronto Atendimento municipal, utilizada somente para a triagem de casos suspeitos de Covid-19, a qual está sendo locada por R\$ 30 mil por mês, questiona-se: 4. Se com a estrutura, a Secretaria de Saúde não pretende baixar ou tratar pessoas com Covid-19, nem pretende utilizá-la como uma espécie de Hospital de Campanha, porque estão sendo locados 6 módulos, quando que, se utilizada somente para triagem, seria suficiente apenas 1 ou, no máximo, 2 módulos? 5. Como forma de evitar desperdício e má aplicação de recursos públicos, haveria a possibilidade de devolver parte da estrutura, a fim de reduzir o custo mensal de locação para R\$ 5 mil ou R\$ 10 mil?

Agradecendo a nobre Bancada por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

01) Segue em anexo a planilha com os remetentes e valores recebidos para combate ao COVID-19 na área da saúde. Cabe esclarecer que dos R\$ 215.000,00 citados acima, R\$ 15.000,00 a Câmara Municipal sugeriu fossem aplicados na área da Assistência Social.

Ao
Exmo. Sr.
Verº. José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 124/2020 - AUTORIA: Bancada do PDT
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 013521 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B237E18CF1D7A8053F4496B8A68AD69C





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

02) Os valores gastos no combate ao COVID-19, até 28/05/2020 foram de R\$ 372.326,00.

03) Com os citados valores, foram adquiridos, até o momento, para combate ao COVID-19 os seguintes aparelhos/materiais/serviços: Monitores parametrétricos; Oxímetros; Termômetros Digitais; materiais gráficos; prestação de serviços; EPIs, como aventais; álcool em gel; central de triagem; material limpeza.

04 e 05) A referida estrutura já foi reduzida para 02 pirâmides com 03 consultórios.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal



VALORES RECEBIDO

SECRETARIA DE SAÚDE/GUAIBA	TOTAL	R\$ 1.365.269,66	
VALORES RECEBIDOS CORONAVÍRUS			
ÓRGÃO		VALOR	CONSELHO- 04/05/20
CÂMARA		R\$ 200.000,00	CONSELHO- 04/05/20
ALEX MEDEIROS		R\$ 111.376,74	CONSELHO- 04/05/20
UNIÃO		R\$ 582.618,22	CONSELHO- 04/05/20
FLORINDO		R\$ 11.000,00	CONSELHO- 04/05/20
CLAUDINHA		R\$ 36.000,00	CONSELHO- 04/05/20
NESON DO MERCADO		R\$ 10.000,00	CONSELHO- 04/05/20
JUDICIÁRIO		R\$ 119.975,00	CONSELHO- 04/05/20
EVERTON ACADENIA		R\$ 100.000,00	CONSELHO- 04/05/20
ALE ALVES		R\$ 75.000,00	CONSELHO- 04/05/20
ARILENE		R\$ 22.357,00	CONSELHO- 04/05/20
SADI		R\$ 21.000,00	CONSELHO- 04/05/20
Processo 052/1.05.0002907-2	Reu João Collares	R\$ 38.901,37	CONSELHO- 18/05/20
THYSSENKRUPP		R\$ 5.650,00	CONSELHO- 18/05/20
Processo 052/1.17.000989-8	Reu Eneu Nunes da Silva	R\$ 31.391,33	CONSELHO- 18/05/20


 Jacir Penazzolo
 CPF: 471.835.040-87
 Secretário Municipal de Saúde

0



124



REQ 124/2020 - AUTORIA: Bancada do PDT

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 013521 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** B237E18CF1D7A8053F4496B8A68AD69C